



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 014, de 12 de Fevereiro de 2019.

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 622, 27 de Novembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s)

Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.361.0004.1.0039 - 4.4.90.52.00 RENOVAÇÃO E AQUIS. DE FROTA DO
TRANSPORTE ESCOLAR ----- R\$ 111.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 111.000,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 111.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 111.000,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ 111.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.122.0001.1.0013 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS
PÚBLICOS ----- R\$ 30.000,00

2.05.00.15.451.0010.1.0020 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PARQUES E JARDINS
----- R\$ 11.000,00

2.05.00.15.451.0010.1.0021 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA --
----- R\$ 40.000,00

2.05.00.26.782.0013.1.0031 - 4.4.90.51.00 ENCASCALHAMENTO DE ESTRADAS -----
----- R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 111.000,00

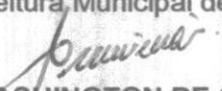
Total da Unidade 05 ----- R\$ 111.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 111.000,00

Total Geral Anulado ----- R\$ 111.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 12 de Fevereiro de 2019.


IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


THIAGO CARVALHAIS COELHO
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
12/02/2019

Coordenador(a) de Gabinete